

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO					
Interno nº 035/2025/CAC/DAFP					
Data de Emissão: 20/02/2025					
Unidade Requisitante: CRH/DAFP					
Unidade Destino: Diretoria Geral Administrativa					
Agente Responsável: André Pinto Camargo			Cargo: Dir. Adm., Financeiro e de Pessoal		
E-mail: andcamargo@semae.riopreto.sp.gov.br			Telefone: (17) 3211-8100		
I A - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
Uma vez que neste ano terá início um novo ciclo de avaliações de estágio probatório para 41 (quarenta e um) servidores, que foram aprovados no concurso 01.2024. Para que estes servidores sejam avaliados de forma criteriosa durante este período, bem como tenham acesso a acompanhamento e feedback adequados de seus superiores, facilitando seu desenvolvimento profissional, é de grande importância a capacitação dos avaliadores.					
I B - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE E SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO					
Considerando que a empresa que encaminhou a proposta já prestou serviço anteriormente ao SeMAE e foram obtidos bons resultados, bem como a proximidade do período de avaliação mencionado na justificativa acima, solicitamos parecer jurídico para a contratação direta.					
II – OBJETO					
Contratação do curso “Treinamento e Desenvolvimento de Avaliação de Desempenho – Período Probatório”.					
III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO					
02/2025.					
IV – A – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA					
Esta aquisição está alinhada com o disposto no PCA 2025, desta Autarquia, conforme itens 043, devidamente divulgados no plano de contratação anual.					
V – VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO					
R\$ 2.870,00.					
VI – INFORMAÇÕES SOBRE PCA (preencher apenas 1 dos 3 quadros abaixo)					
1 - Número de item no PCA	020	2 - Retificação de item no PCA (quantidade e/ou valor)		3 - Inclusão de item no PCA	
Justificativa (preencher no caso de assinalar o item 2 ou 3):					
VII – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:					
Não há.					
VIII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO					
Leandro B. Carneiro Assunção					
IX – MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDIDA E JUSTIFICATIVA					
Contratação por “Inexigibilidade” / Justificativa: “Produto Exclusivo”.					
X - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO					
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, atendido o estabelecido na RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 02 de 28 de junho de 2012.					

Assinam o original

LEANDRO B. CARNEIRO ASSUNÇÃO
Analista Administrativo

ANDRÉ PINTO CAMARGO
Diretor Adm., Financeiro e de Pessoal

Conferida a conformidade com o PCA pelo Controle Interno